

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
CRENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente do CDS – Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 008/2025, que tem por objeto o fornecimento de hospedagem no formato de diárias com pensão completa (hospedagem + café da manhã), no município de Malhada/BA, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender o Contrato Acordo Consorcial de nº 015/2023, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o seu Programa de Infraestrutura PROINFRA CDS Alto Sertão, em favor da empresa JOSE RAIMUNDO ALVES CRUZ, inscrita no CNPJ sob nº 36.486.764/0001-86, com sede na Avenida São Francisco, 05, Térreo, CEP 46.440-000, Centro, Malhada BA, com o valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso IV da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetité – BA, 03 de julho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do CDS Alto Sertão